

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.409, de 14 de março de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERTÃO SANTANA".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para conceder Revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana .

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se refere à iniciativa para a concessão de revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e encontra suporte legal no PPA, LDO e LOA. o que encontra amparo legal na CF que atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Pelo exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.409, de 14 de março de 2016, em face da correta iniciativa da propositura.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

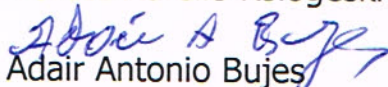
Sertão Santana, 15 de março de 2016



Moacir Uhlein



Marcos Aurélio Kologeski Souza



Adair Antonio Bujes



Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 03 / 2016

HORA: 12h44



Sec. Adm. Legislativa